

PORTARIA Nº 207/2019/GAB/SESP

Altera a Portaria nº 108/2018/GAB/SESP, de 09/04/2018, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Gestão de Informação no âmbito da SESP e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de alteração dos membros que compõem a Comissão de Gestão de Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo solicitada a alteração no Processo nº 351308/2019, em especial a Comunicação Interna nº 267/2019/SAIOP.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 108/2018/GAB/SESP, de 09 de abril de 2018.

Onde se lê: " Roberto Alves Malecheski"

Leia-se: " Anderson Galvan da Silveira"

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b095f554

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar